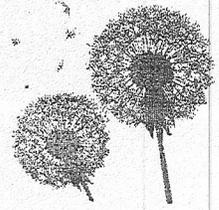


PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



DECRETO Nº 010/2021

Dispõe sobre nomeações e Movimentações bancária
da Prefeitura Municipal de Baldim.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Legislação vigente:

DECRETA:

Art. 1º - A abertura, encerramento e movimentação financeira das contas da Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ nº 18.116.129/0001-25, junto às Instituições Financeiras, serão realizadas, em conjunto, pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabício Andrade Magalhães, CPF 046.149.746-86 e pelo Secretário de Administração e Finanças, Sr. Wanderson Guimarães Santos, CPF 085.286.186-92.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 04 de janeiro de 2021.

PRONUNCIADO
Data: 04/01/2021
Local: <u>Quadrado municipal</u>
Ass: <u>[assinatura]</u>
Nome: <u>Maria Tomaz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal